

<b>ASSUNTO:</b> Transferência de Infraestruturas de Saneamento para os Serviços Municipalizados da Nazaré	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 437/DAF-SGFCT/2020
	<b>NIPG:</b> 11199/20
	<b>DATA:</b> 2020/11/27

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião  
02-12-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
03-12-2020


A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
02-12-2020


A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**INFORMAÇÃO**

Exma. Senhora Chefe da DAF

Considerando que no âmbito da proposta de transferência do Município para os Serviços Municipalizados, dos meios humanos e bens (Infraestruturas, veículos e equipamentos), afetos ao saneamento de águas residuais urbanas, gestão dos resíduos urbanos e limpeza pública e do transporte de passageiros, aprovada pela Câmara Municipal (23/12/2013) e pela Assembleia Municipal (27/12/2013), verifica-se que a mesma não foi integralmente cumprida. Isto porque, as infraestruturas inerentes à rede de saneamento continuam a fazer parte integrante do património do Município. Aliás tal facto é referido na Certificação Legal das Contas quer do Município quer dos Serviços, desde o exercício de 2017;

Considerando a resposta ao pedido de parecer efetuado à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) pelos Serviços Municipalizados da Nazaré (Anexo I), cuja o esclarecimento é no sentido de “todos os bens de investimento que concorrem, direta ou indiretamente, para a prestação dos serviços regulados da ERSAR, devem ser objeto de reporte a esta entidade”;

No sentido de regularizar a situação supra referida, foram identificadas as infraestruturas inerentes ao serviço de água e saneamento (Anexo II) que se encontram no património da Câmara Municipal. O valor contabilístico líquido destes ativos a 31.12.2019 ascende a 1.712.863,91 € (um milhão setecentos e doze mil oitocentos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos), sendo este o valor considerado mais adequado para valorizar o património agora transferido. Tendo em consideração o montante em causa e por forma a não criar dificuldades de tesouraria aos Serviços, este montante deverá ser pago durante 137 meses, sendo o valor mensal 12.500,00 € com a última prestação no valor de 12.863,91 €. Assume-se desde já que o pagamento mencionado poderá ser materializado mediante encontro de contas com os montantes debitados ao Município pelos Serviços, referente aos consumos de água daquele.

É tudo que me cumpre informar.

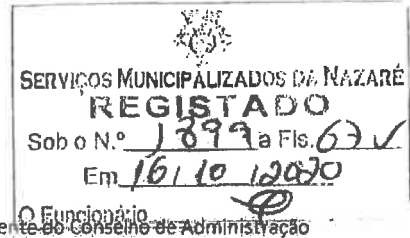
À consideração superior,

A Técnica Superior

27-11-2020

Lara Taveira





Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Conselho de Administração  
SM de Nazaré  
Av. Vieira Guimarães  
Ed. Paços do Concelho  
2450-951 NAZARÉ  
[geral@sm-nazare.pt](mailto:geral@sm-nazare.pt)

À contabilidade  
19/10/2020

vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
204	15/09/2020	O-007121/2020		2020-10-15
assunto <i>subject</i>	Pedido de parecer à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR)			

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Tendo em consideração a questão colocada, sobre o procedimento contabilístico a adotar, na transferência de investimentos entre a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados da Nazaré (SM), deve ser tido em atenção, não ser competência da ERSAR a emissão de pareceres no âmbito da contabilidade pública autárquica, tal como se afigura a questão colocada, considerando-se melhor posicionadas para o fazer, no quadro da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, entidades como a Comissão de Normalização Contabilística ou a Direção-Geral das Autarquias Locais, dadas as competências de apoio técnico sobre esta matéria que lhes estão associadas, sem prejuízo, de eventual consulta aos revisores oficiais de contas da CM e do SM da Nazaré.

Não obstante, como é do conhecimento, em sede procedimentos regulatórios, designadamente os associados à regulação económica, todos os bens de investimento que concorrem, direta ou indiretamente, para a prestação dos serviços regulados pela ERSAR, devem ser objeto de reporte a esta entidade.

Encontrando-se o SM de Nazaré na esfera municipal, os termos e forma da transferência de ativos associados à prestação do serviço, designadamente "compensações monetárias" devem ser deliberados pelos órgãos municipais competentes mediante análise própria, tendo em conta a relativa autonomia dos SM, dado que não têm personalidade jurídica.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Orlando Borges)

Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 8º  
1600-209 LISBOA - PORTUGAL

T.: +351 210 052 200  
F.: +351 210 052 259

[www.ersar.pt](http://www.ersar.pt)  
[geral@ersar.pt](mailto:geral@ersar.pt)





Nr. Inv.	SAN	Descrição	Data	Activo Imobilizado (val. Aquis. ou outro valor cont. na falta de queles)		Tipo	Variação Patrimonial			REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				
				Valor	Valor		Data	Valor Patrimonial Atualizado	Tax I	Tha	Do Exercício	Acumuladas	Valor Patrimonial Líquido	
7310	S	RESERVATORIO DE AGUA DE FANHAS	2002/04/04	697,72 €	59 726,28 €	VF	2008/12/31	66 192,73 €	1,25	1,56	907,20 €	9 722,04 €	56 470,69 €	
7322	S	CONDUTA E ESTACAO ELEVATORIA PEDREIRA	1998/07/08	666 846,36 €	0,00 €	RV	2017/01/02	676 829,46 €	1,25	1,71	11 499,42 €	186 333,80 €	490 495,66 €	
7323	S	SISTEMA INTEGRADO DO ALCOA - CONDUTA E ESTACAO ELEVATORIA - SITO	1999/08/11	724 931,40 €	0,00 €	RV	2017/01/02	706 111,00 €	1,25	1,61	8 788,92 €	187 566,94 €	518 544,06 €	
7325	S	ESGOTOS NA ESTRADA NACIONAL 8-5 - VALADO DOS FRADES	1994/02/22	241 620,63 €	0,00 €	RV	2017/01/02	241 620,63 €	1,25	1,75	3 020,28 €	78 526,73 €	163 093,90 €	
7338	S	REDE DE ENSISSARIO - FANHAS	1998/12/16	323 782,54 €	0,00 €	RV	2017/01/02	323 782,54 €	1,25	1,64	4 047,24 €	89 040,15 €	234 742,39 €	
8467	S	TRABALHOS EXECUTADOS PARA CONDUTA DE AGUA LIMDA - FAMILIÇÃO	2005/04/12	3 570,00 €	0,00 €			3 570,00 €	5	5	178,50 €	2 677,50 €	892,50 €	
8468	S	DESVIO DE COLECTOR PARA A COLOCAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HIGIENE PUBLICA JUNTA A GARE INFERIOR	2005/04/12	5 145,00 €	0,00 €			5 145,00 €	5	5	257,28 €	3 858,78 €	1 286,22 €	
8508	S	EXECUÇÃO DE RAMAIS NA RUA DA ESCOLA - FAMILIÇÃO NAZARÉ	2005/08/12	4 993,85 €	0,00 €			4 993,85 €	5	5	249,72 €	3 745,41 €	1 248,44 €	
8511	S	COLECTOR DOMESTICO	2005/09/29	4 190,82 €	0,00 €			4 190,82 €	1,25	1,25	52,44 €	785,84 €	3 404,98 €	
8512	S	COLECTOR DOMESTICO	2005/11/10	5 326,66 €	0,00 €			5 326,66 €	1,25	1,25	66,60 €	998,73 €	4 327,93 €	
8513	S	EFECTUAÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO E ABATIMENTOS	2005/03/18	1 002,00 €	0,00 €			1 002,00 €	5	5	50,10 €	751,50 €	250,50 €	
8514	S	RECTIFICAÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO	2005/07/19	742,00 €	0,00 €			742,00 €	5	5	37,08 €	586,48 €	185,52 €	
8515	S	REPARAÇÃO DE ROTURAS DE ESGOTOS E RAMAL DE 5 METROS	2005/03/30	330,00 €	0,00 €			330,00 €	5	5	16,50 €	247,50 €	82,50 €	
8580	S	PORTA PARA A ETAR PARA VALADO DOS FRADES	2006/01/31	410,19 €	0,00 €			410,19 €	5	5	20,52 €	287,14 €	123,05 €	
9063	S	EXECUÇÃO DE TROÇO DE COLECTOR DOMESTICO NA E.N. 242 EM FAMILIÇÃO	2006/06/13	2 237,15 €	0,00 €			2 237,15 €	5	5	111,84 €	1 566,01 €	671,14 €	
9483	S	EQ. DE SANEAMENTO	2006/05/02	1 372,48 €	0,00 €			1 372,48 €	5	5	68,64 €	960,75 €	411,73 €	
9488	S	EXECUÇÃO DE CANA DE 65 CM DE COLECTOR E LIGAÇÕES AO COLECTOR EXISTENTE	2007/03/31	5 066,88 €	0,00 €			5 066,88 €	5	5	253,32 €	3 293,43 €	1 773,45 €	
10380	S	CONDUTA ADUTORA RAPOSOS / FAMILIÇÃO	2008/12/31	32 009,80 €	0,00 €			32 009,80 €	5	5	1 600,44 €	19 205,82 €	12 803,98 €	
10386	S	EXECUÇÃO DE COLECTORES DOMESTICOS - R. GIL VICENTE	2008/12/31	36 659,32 €	0,00 €			36 659,32 €	5	5	1 833,00 €	21 995,63 €	14 663,69 €	
10387	S	EXECUÇÃO DE COLECTORES DOMESTICOS - CASAL DOS AMADOS	2008/12/31	13 235,98 €	0,00 €			13 235,98 €	5	5	661,80 €	7 941,60 €	5 294,38 €	
10388	S	EXECUÇÃO DE COLECTORES DOMESTICOS - R. RIO NOVO	2008/12/31	59 721,61 €	0,00 €	RA	2018/01/31	211 925,59 €	5	9,16	12 498,84 €	100 477,70 €	111 447,89 €	
10389	S	CONSERV. REP. DE REDE DE ESGOTOS DA VILA DA NAZARÉ	2008/12/31	6 389,25 €	0,00 €	RA	2018/01/31	11 263,75 €	5	9,16	624,12 €	5 698,69 €	5 565,06 €	
10398	S	CONSERV. REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DA NAZARÉ	2008/12/31	19 091,75 €	0,00 €			19 091,75 €	5	5	954,60 €	11 455,08 €	7 636,67 €	
10413	S	DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS EM CASAL DO ALHADA	2009/12/31	115 372,77 €	0,00 €			115 372,77 €	5	5	5 766,64 €	63 455,04 €	51 917,73 €	
10657	S	REDE E EMISSÁRIO DE VALADO DOS FRADES	2009/12/31	16 705,16 €	0,00 €			16 705,16 €	5	5	835,22 €	9 187,82 €	7 517,34 €	
10682	S	REMODELAÇÃO REDE DE SANEAMENTO - CASAL DOS AMADOS	2009/12/31	7 731,17 €	0,00 €			7 731,17 €	5	5	386,52 €	3 865,56 €	3 865,61 €	
10910	S	Reexecução de Colector Doméstico - R. 18 Maio	2011/12/31	1 193,00 €	0,00 €			1 193,00 €	5	5	59,64 €	536,85 €	656,15 €	
11425	S	EXECUÇÃO DE RAMAIS NO CONCELHO	2011/02/22	8 527,70 €	0,00 €			8 527,70 €	5	5	426,36 €	3 837,43 €	4 690,27 €	
11428	S	RAMAIS DE LIGAÇÃO RUA JOAQUIM CUSTODIO FAMILIÇÃO	2011/02/22	5 538,50 €	0,00 €			5 538,50 €	5	5	276,96 €	2 492,35 €	3 046,15 €	
11432	S	EXECUÇÃO RAMAL DOMICILIARIA "CORREIOS VALADOS DOS FRADES"	2013/09/07	5 212,46 €	0,00 €			5 212,46 €	5	5	260,64 €	1 824,37 €	3 388,09 €	

TOTAL 2 325 569,77 € 2 539 305,96 € 56 108,18 € 1 712 863,91 €

